PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

LEI Nº 1.227/2004

Súmula: Autoriza o Município a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, visando à execução de terraplenagem para adequação de estradas rurais dos trechos contemplados no Plano Operativo Anual do Projeto Paraná 12 Meses (POA), totalizando 11,000 km de extensão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e quatro (24-6-2004).

Célio Pereira
Prefeito Municipal